



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 051

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.265 =

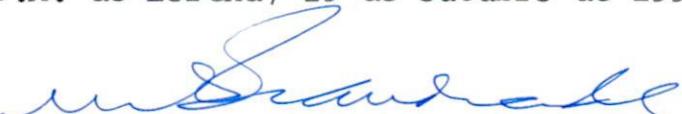
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

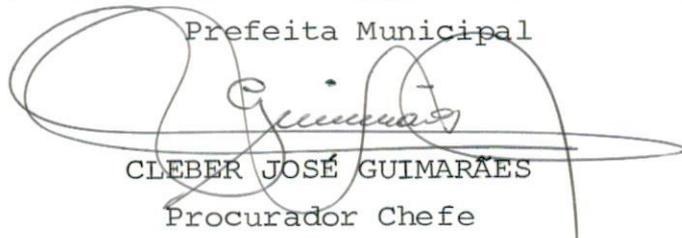
Excluir o servidor PEDRO SILVA FILHO, Registro nº
156, do cargo de Motorista A, Nível "12", lotado na Diretoria
Administrativa da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipi-
pal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a
partir de 1º de novembro de 1993, por motivo de sua aposentado
ria, por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional do Seguro
Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de outubro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Mu-
nicípio e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação